



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/X – “RECOMENDA
AO GOVERNO REGIONAL QUE PROMOVA O ESTUDO, DE NATUREZA INTERDISCIPLINAR
E COM RECURSO À RECOLHA DE MATERIAL QUE PERMITA ESTABELECEER A SUA
DATAÇÃO, DOS ACHADOS ARQUEOLÓGICOS REALIZADOS RECENTEMENTE NA GROTA
DO MEDO, NO MONTE BRASIL E NA ILHA DO CORVO”**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3127 Proc. n.º 109
Data:	09, 10, 11 N.º 27, X

ANGRA DO HEROISMO, 11 DE OUTUBRO DE 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 09 de Abril de 2013, tendo sido submetida à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, na mesma data, para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do PPM, exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114º do Regimento da Assembleia Legislativa, que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145º do Regimento da Assembleia, aplicam-se aos Projetos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com exceção das enumeradas no nº 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os respetivos relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à Ciência e à Cultura, onde se enquadra o presente Projeto de Resolução, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III
Processo de Análise

Para o efeito, a Comissão deliberou ouvir o proponente da iniciativa (PPM), o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC), os Professores/Cientistas indicados pelo proponente, Doutor Félix Rodrigues, Doutora Anabela Joaquinito e Doutor Nuno Ribeiro, realizar uma visita de estudo aos achados arqueológicos sítios à Grotta do Medo e no Monte Brasil bem como, solicitar parecer por escrito ao Professor Romeo H. Hristov, da Universidade do Texas, nos Estados Unidos da América.

O membro do Governo Regional com competência em matéria de Ciência foi ouvido a 14 de Junho de 2013, na delegação de Angra do Heroísmo tal como, foi também ouvido na mesma data, o Professor Doutor Félix Rodrigues.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu, novamente, nos dias 03 e 09 de Outubro, na delegação da Assembleia Legislativa da cidade de Angra do Heroísmo, para ouvir, respetivamente, através de videoconferência os professores, Doutora Anabela Joaquinito e Doutor Nuno Ribeiro, e proceder à visita aos locais na ilha Terceira.

O Proponente prescindiu de fazer a apresentação da iniciativa, tendo também, por motivos de trabalho parlamentar, invocado não poder comparecer à visita ao local agendado.

Reunida novamente a 11 de Outubro de 2013, a Subcomissão procedeu à emissão de parecer e aprovação do respetivo relatório.

1) AUDIÇÃO DO SR. SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (SRECC), DR. LUÍZ FAGUNDES DUARTE

O SRECC afirmou, desde logo, que considera positivas todas as iniciativas que visem promover o conhecimento, e que julga importante que se esclareça o que se considera que não está devidamente esclarecido – o que será o caso dos achados em análise. Confessou não conhecer as estruturas, ressaltando que o seu entendimento



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

pessoal não faz autoridade, e que situações deste género devem ser entregues a técnicos especializados e abalizados, nomeadamente historiadores e arqueólogos, e eventualmente geólogos (para se perceber se são construções ou circunstâncias naturais).

Já em tempos, a Direção Regional da Cultura convidou um especialista da Universidade de Lisboa, que produziu um parecer técnico (e que o governante entregou à Comissão). Registam-se opiniões divergentes sobre o mesmo objeto, pelo que acha correto que se envidem novos esforços, nomeadamente chamar outros especialistas, no sentido de se tentar chegar a hipóteses mais consolidadas.

Adiantou que se crê, de forma mais ou menos consistente, que estes bens não sejam anteriores ao povoamento das ilhas, o que, todavia, não reduz o seu potencial valor como património cultural. Aliás, o próprio Monte Brasil já se encontra classificado, uma vez que está dentro da zona da cidade considerada Património Mundial da Humanidade.

Chamou a atenção para a necessidade de se efetuar um inventário, para se poder proceder a uma classificação especial. O projeto de Resolução em apreço contempla duas zonas que se encontram fora da área classificada: Grotta do Medo e Corvo.

Reafirmou que a Direção Regional está atenta à situação (e o facto de ter já convidado um primeiro especialista dá nota dessa atenção). Realçou que o relatório de que dispõe é o único que detém reconhecida autoridade na matéria. É necessário, de facto, um estudo de natureza interdisciplinar, que deu já os primeiros passos e que se pretende que continue, no cumprimento de todos os requisitos legais necessários (para que, posteriormente, os resultados possam ser validados).

Seguiu-se um período de pedidos de esclarecimento, que contou com as intervenções dos deputados Judite Parreira, Cláudio Almeida, Francisco Silva e Luís Rendeiro (que se encontrava em substituição do deputado Luís Maurício).

A deputada Judite Parreira questionou sobre a altura em que se prevê que sejam pedidos esses novos pareceres. O deputado Cláudio Almeida referiu que não basta a Direção Regional da Cultura estar atenta e perguntou se têm estabelecido algum



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

contacto com a Universidade dos Açores, no âmbito deste assunto. Solicitou ainda que o relatório referido pelo governante fosse facultado à Comissão – o que aconteceu de imediato, pois tratava-se de uma intenção do SRECC. O deputado Francisco Silva reforçou as questões levantadas pelo deputado anterior, pretendendo saber exatamente de que forma prevê que a Universidade dos Açores possa intervir, nas várias áreas implicadas neste estudo.

O SRECC disponibilizou de imediato cópia do mencionado relatório, cujo parecer ia num sentido muito divergente do que está a ser levantado (nomeadamente no presente Projeto de Resolução), pelo que se considera pertinente pedir outros pareceres, que permitam estabelecer comparações, limar questões e, desejavelmente, chegar a conclusões (que, nesta matéria, podem requerer anos, décadas ou mesmo séculos de estudo). No entanto, não tem conhecimento de que a arqueologia esteja consolidada na Universidade dos Açores, embora exista o Departamento de História, bem como geólogos, pelo que poderá ser proposta a criação de uma equipa que produza investigação nessa área. Explicou ainda que a vinda do especialista em questão, recomendado pelo ICOMOS, prendeu-se sobretudo com o facto de ser alguém especializado no período que estava a ser sugerido como sendo o período de origem das construções (fenício), o que se veio a revelar, segundo esse estudo, falso.

O deputado Luís Rendeiro demonstrou a sua preocupação com o rigor com que se deve esclarecer se estamos, ou não, perante eventos/sítios com valor. Louvou a iniciativa de pedir mais pareceres, de especialistas de diferentes áreas. Disse concordar que a Direção Regional da Cultura seja a autoridade competente nesta matéria e que a Universidade dos Açores seja a entidade investigadora de referência, mas com uma intervenção do tipo “por a mão na massa”, e não de carácter mais “contemplativo”.

O deputado Cláudio Almeida perguntou, em seguida, se o governante já se deslocara ao local (ao que o SRECC já respondera, quando no início da sua intervenção referiu, espontaneamente, que não conhecia o sítio) e salientou a importância de uma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

investigação aprofundada, que permita, através de objetos que possam ser descobertos, realizar uma datação.

O SRECC afirmou que qualquer documento ou monumento que chegue até nós, vindo de momentos do passado, deve ser alvo de toda a atenção. Acrescentou que é necessária cautela ao afirmar que se trata de “construções megalíticas”, pois pode constituir uma imprecisão histórica. Concordou que muitas vezes são encontrados objetos que ajudam a datar as construções (pedaços de cerâmica, ossadas, etc.), embora também possam ser de outras épocas e ter surgido ali posteriormente, e que o trabalho dos investigadores deverá ser de terreno; contudo, salientou que não compete à tutela dar coordenadas aos cientistas para que façam a sua investigação deste ou daquele modo. Concluiu dizendo que todo este trabalho exige uma série de dispêndios financeiros que não estão, neste momento, previstos, mas se os trabalhos apontarem no sentido de serem realizadas escavações e/ou intervenções de outra ordem, é natural que seja aberta, para o efeito, uma rubrica específica no(s) próximo(s) Plano e Orçamento.

2) AUDIÇÃO DO SR. PROFESSOR DOUTOR FÉLIX RODRIGUES

O Professor Félix Rodrigues debruçou-se sobre os achados na Grota do Medo (na ilha Terceira), uma vez que a situação da ilha do Corvo só lhe foi descrita (e viu fotos) e os do Monte Brasil deverão ser abordados por outras pessoas que de perto estiveram envolvidos.

Começando por definir a sua perspetiva do termo “megalítico”, ou seja, construções com pedras gigantes – pelo que, no seu entender, estamos nesse local perante construções desse tipo, que carece de aprofundado estudo, não só por parte de arqueólogos, mas também por peritos da geologia, da física e da química, da história e até da engenharia civil, que poderão ajudar a desvendar o mistério encerrado nos achados em análise.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Partilhou com a Comissão que aquilo que encontrou o espantou sobremaneira e levantou-lhe uma série de dúvidas, até porque há uma ausência quase total de referências àquele local (situado na Grotta do Medo).

O que o levou até esse local foi a chamada de atenção, por parte de um arqueólogo, para uma pedra, com uma inscrição dita romana, no intuito de tentarem perceber se era ou não da ilha Terceira. E, a partir dessa dúvida, com a observação do local, surgiram outras – inúmeras – questões.

O local em análise aparenta ser uma pedreira não registada. Tem quatro torreões e ostenta elementos característicos da paisagem que se coadunam com a observação estratégica do mar.

A pedra presente no afloramento em apreço é, toda ela, muito mal trabalhada, com intervenções muito “toscas”. Mas, na sua perceção, tudo aquilo foi construído e não lhe parece possível que tenha surgido ali naturalmente, sobretudo tendo em conta o posicionamento das pedras umas em relação às outras. Deu conhecimento do caso à Direção Regional da Cultura, predispondo-se a mostrar-lhe o local.

Foi um técnico destacado para o efeito, que contudo dispunha de muito pouco tempo (trinta minutos), avançando desde logo com hipóteses (de que seria um eremitério) com as quais o Professor não concordou, acrescentando que a opinião desse técnico se baseou apenas no levantamento de três ou quatro estruturas.

Referiu que se trata de uma área grande, de cerca de vinte e cinco hectares.

Julga encontrar semelhanças com o período neolítico, mas realça que são apenas hipóteses, pois todo aquele achado carece de aprofundado estudo.

Fez, em seguida, uma explanação bastante completa acerca das construções megalíticas em questão, dos recipientes (em forma de pias) que se encontram espalhados, das letras capitulares quadradas inscritas nalguns blocos, e mesmo da presença de inscrições em forma de circunferência – bem como de tudo o mais que, na sua opinião, leva a crer tratar-se de trabalho humano (o facto, por exemplo, algumas pedras, enormes, estarem no cimo do pico, pelo que não podem ter rolado naturalmente de cima, e colocadas em ângulos de 45 graus cada, encaixadas umas nas outras de forma



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

a poderem sustentar-se, o que lhe parece impossível acontecer sem intervenção humana), embora não se conheça a sua datação.

Embora estivesse inicialmente prevista visita ao local na data da audição, tal não foi possível, por motivos meteorológicos, pelo que a Comissão se deslocou, a convite do Professor Félix Rodrigues, para a Universidade, onde pôde continuar a audição, desta feita com recursos audiovisuais apropriados. Foi então que o docente expôs, em imagens e com explicações comparativas (relativamente a outros locais do mundo onde foram encontradas estruturas semelhantes, tidas como neolíticas), a apresentação, subordinada a este tema, que levou ao Congresso de Cultura do Mediterrâneo.

Em jeito de conclusão, sintetizou algumas das hipóteses possíveis: se as construções são portuguesas e imitam o neolítico, seria importante perceber o que sustentou esse mecanismo e essa necessidade de imitação; se são construções neolíticas, essa descoberta põe em causa toda a ideia que fazemos dos Descobrimientos e da História, passando a colocar os Açores numa posição que terá de ser reestudada. Mas frisou sempre, ao longo de toda a exposição, que é essencial que ocorra um trabalho de fundo, que envolva técnicos estrangeiros (de várias ciências), pela semelhança que existe entre essas construções e as da Irlanda, para se perceber as duas grandes questões encerradas por detrás deste “mistério”: “o que é isto” e “de quando é isto”.

**3) AUDIÇÃO DOS SRS. PROFESSORES, DOUTORA ANABELA JOAQUINITO E
DOUTOR NUNO RIBEIRO, EM SIMULTÂNEO**

A Professora Anabela Joaquinito começou por referir que se cinge aos achados arqueológicos do Monte Brasil por ser o sítio que visitou e do qual fez um estudo de reconhecimento. Que constatou existirem seis hipogeus, ou seja, estruturas escavadas na rocha, com cerca de sete metros de comprimento e de onde se depreende que existiu intervenção do Homem de forma intencional. Dentro dessas estruturas são visíveis outras marcas que definem claramente uma intenção astronómica, remetendo para o que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

poderá ter sido um culto à água. Nessas marcas incluem-se quatro pias onde, ao pôr-do-sol, a luz incide em cada uma delas, mensalmente, entre o solstício de verão e o equinócio de outono. No interior do hipogeu número cinco existe um nicho e um tanque de forma transversal, com uma profundidade não adequada à recolha de água, mas que leva a perceber que seria para permanecerem sentados. Este é um objeto de trabalho que necessita de um extenso trabalho de investigação, sendo neste momento perceptível que, não se adaptando à História de Portugal, existem no entanto estruturas identificadas na Europa, idênticas, cronologicamente.

O Professor Doutor Nuno Ribeiro começou por se referir às estruturas localizadas no Monte do Facho, Monte Brasil, onde interpreta existirem cadeiras escavadas na rocha e buracos de poste que denunciam ter existido naquele local o que se pode identificar como cabanas em colme.

Por sua vez, no lugar de Posto Santo identifica-se arte rupestre associada às estruturas existentes. Gravuras, círculos concêntricos dentro de outros e onde está espelhado uma espécie de brasão, são sinais que nos levam a comparar com arte paralela identificada nas Canárias, Betânia, centro de Portugal e na Galiza. Contrariamente a afirmações de um Docente da Universidade de Lisboa, defende que estas estruturas não são um simples caos de pedra, mas sim, estruturas intervencionadas pelo Homem. Estas estruturas poderão enquadrar-se na chamada Época do Bronze Atlântico, onde se relacionam estruturas de tradição megalítica semelhantes, ressaltando que se torna necessário um trabalho de escavação e investigação para precisar o que lá existe e em que período foi construído.

No que respeita aos trabalhos de investigação necessários, o Professor Nuno Ribeiro esclareceu que apresentou há cerca de quatro anos, ao Governo Regional e em conjunto com a Professora Anabela Joaquineto, dois projetos de trabalho que não foram aprovados.

Em relação à ilha do Corvo, o Professor é de opinião que aquelas estruturas não poderão ser datadas; referiu existirem mais de sessenta estruturas arqueológicas ou etnográficas que nunca foram registadas pela arqueologia portuguesa. Defendeu que,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

construções recentes, entre as quais algumas obras públicas realizadas sem o devido acompanhamento arqueológico, conforme Diretiva da União Europeia, foram responsáveis pela destruição de algumas dezenas de estruturas. Estruturas essas onde foram descobertos ossos, como por exemplo no chamado “cone de junça”, mas que não foram guardados para posterior estudo. Lamentou ainda que, da equipa recentemente constituída para estudo e investigação não fizessem parte os cientistas que deram a conhecer publicamente estes achados, como é o caso do Professor Félix Rodrigues, afirmando que a História faz-se com o contributo de todos.

Seguiu-se um período de pedidos de esclarecimento, que contou com as intervenções dos deputados Paulo Estêvão, Catarina Furtado e Graça Silveira.

O deputado Paulo Estêvão começou por observar que ao serem comprovados estes achados arqueológicos, estar-se-á perante uma Revolução Historiográfica do Atlântico e em particular, perante a necessidade de se reescrever toda a História Açoriana.

Questionou os Professores acerca da referência feita aos projetos apresentados ao Governo Regional e qual o motivo justificado para as respetivas recusas, quais os dispositivos necessários para fazer um estudo adequado e quais os custos que isso importa, lamentando também o fato dos Professores responsáveis por estas descobertas não terem integrado a equipa multidisciplinar constituída pelo órgão do Governo Regional com competência na matéria.

A Professora Anabela Joaquinito explicou que apresentaram dois projetos de trabalho que incluíam as ilhas da Terceira, Corvo e Santa Maria; o primeiro remonta há três anos sendo que o motivo de recusa indicado foi a falta de disponibilidade financeira; enquanto no segundo projeto, apresentado há dois anos atrás já não foi solicitada contrapartida financeira, sendo recusado por não ter enquadramento legal.

O Professor Nuno Ribeiro realçou os meios que a Universidade dos Açores tem para este fim, bem como que serão necessários geólogos e várias áreas de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

conhecimento para identificação das estruturas, nomeadamente na área da arqueologia subaquática. Quanto a valores monetários, este considerou ser difícil avançar com uma estimativa, sendo de conhecimento geral que arqueólogos ganham o mesmo que qualquer técnico especializado e esses valores estão fixados na Tabela correspondente.

Seguiu-se a deputada Catarina Furtado que perguntou qual a razão para que as aludidas pias não sejam construção de origem portuguesa e qual o motivo para se considerar que as estruturas do Corvo não possam ser datadas. A deputada questionou da possibilidade de estarmos perante “pastiches” e esclareceu que, quanto à Diretiva Comunitária referida, estando adaptada à legislação portuguesa, não tem conhecimento que a mesma tenha sido transporta para a Região Autónoma dos Açores. Em relação aos orçamentos, a deputada foi de opinião que não será, com certeza, tão linear quanto remeter para os valores do Quadro da Administração Pública Regional.

A Professora Anabela Joaquinito clarificou que as pias, com características da antiguidade, foram construídas por alguém com conhecimentos astronómicos; admitindo a hipótese de terem sido construídas por portugueses, o fato é que tais estruturas não encontram paralelo em Portugal, existindo por sua vez, em Malta e na Sicília.

Quanto aos ossos encontrados na ilha do Corvo, encontravam-se numa estrutura rochosa em forma de ânfora com uma tampa em pedra, por onde poderia passar um homem e no fundo encontravam-se os ossos que foram deitados para o lixo. Os “pastiches” surgiram no séc. XIX e são uma recriação e cópia de arquiteturas de monumentos e estruturas da antiguidade, o que não é compatível com as estruturas em questão, que remontam à mentalidade do séc. XVI.

A deputada Graça Silveira após questionar qual a formação de ambos os Professores (responderam que eram historiadores da pré-história e não arqueólogos)



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

perguntou se estão vinculados a alguma Associação ou Universidade, que justifique o envolvimento destes com a Região Autónoma para as descobertas que realizaram e, se foram alvo de financiamento, qual a origem do mesmo. Também pediu esclarecimentos quanto ao fato do segundo projeto apresentado ao Governo Regional ter sido rejeitado, uma vez que estes realçaram não terem solicitado apoio financeiro para o mesmo.

O Professor Nuno Ribeiro informou que, embora pertencendo à APIA - Associação Portuguesa de Investigação Arqueológica, e que tem evidenciado esforços no sentido de avançar com os projetos de investigação, as descobertas foram fruto de um projeto pessoal sem apoios financeiros. O segundo projeto apresentado baseava-se na realização de um registo arqueológico efetuado em várias camadas, da superfície até à base, numa profundidade entre 50 centímetros a um metro, com prospeções (inventário do existente) e sondagens (recolha de materiais), a ter lugar no Monte Brasil, nas ilhas do Corvo e Santa Maria, uma vez que na altura ainda não eram conhecidas as estruturas de Posto Santo e que este foi rejeitado por “não ter enquadramento legal”.

O deputado Paulo Estêvão, tendo conhecimento de Seminários realizados pelos Professores acerca deste assunto, questionou sobre o respetivo acolhimento Académico Internacional e se é possível concluir, com base na informação recolhida até à data, que os achados arqueológicos em causa remontam efetivamente ao séc. XV, ou seja anteriores à colonização dos Açores.

A Professora Anabela Joaquinito informou que, ao contrário de Portugal, o acolhimento internacional foi muito positivo e que estas estruturas foram reconhecidas como sendo hipogeus.

O Professor Nuno Ribeiro clarificou não acreditar que estas estruturas sejam construções megalíticas, mas que acredita serem construções feitas pela mão do Homem, denunciando uma ocupação pré europeia, que remonta à antiguidade.

Finalmente, a deputada Graça Silveira questionou a forma como os Professores tiveram conhecimento da equipa multidisciplinar recentemente constituída pelo Governo Regional, no seguimento de estes estarem muito admirados de não terem



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

sido incluídos, uma vez que eram os responsáveis pela descoberta, ao que lhe foi respondido ter sido através do site oficial do Governo da Região Autónoma dos Açores.

4) VISITA AOS ALEGADOS ACHADOS ARQUEOLÓGICOS SITOS À GROTA DO MEDO, FREGUESIA DE POSTO SANTO, ANGRA DO HEROÍSMO

No dia 09 de outubro de 2013, pelas nove horas e trinta minutos, a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais visitou alguns dos alegados achados sítos à Grota do Medo sob a orientação do Professor Doutor Félix Rodrigues.

Outros Pareceres:

Foi pedido parecer ao Professor Romeo H. Hristov, que consta como anexo do presente relatório, fazendo dele parte integrante, bem como o parecer facultado pelo SRECC, aquando da sua audição na Comissão de Assuntos Sociais a este propósito.

CAPÍTULO IV

Apreciação

A Representação Parlamentar do PPM, na sequência de interpretações avançadas por diversas fontes, tais como o Professor Félix Rodrigues, a Associação Portuguesa de Investigação Arqueológica e o CEAM-Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, este último com comunicado emitido acerca das estruturas rochosas do Monte Brasil, onde é referido que “a sua origem e datação poderão remontar, quanto muito, à época do povoamento, no século XV”; ou, teses idênticas, que ligam estas estruturas exclusivamente à atividade agropecuária desenvolvida nos primeiros séculos do povoamento português, levam a considerar a hipótese destas descobertas constituírem um inegável valor histórico, “nomeadamente no âmbito das questões



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

ligadas à defesa e valorização do nosso património histórico” pelo que, através deste Projeto de Resolução, pretende recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova o estudo, de natureza interdisciplinar e com recurso à recolha de material que permita estabelecer a sua datação, dos achados arqueológicos realizados recentemente na Grota do Medo, no Monte Brasil e na Ilha do Corvo.

CAPÍTULO V

Parecer

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 27/X – Recomenda ao Governo Regional que promova o estudo, de natureza interdisciplinar e com recurso à recolha de material que permita estabelecer a sua datação, dos achados arqueológicos realizados recentemente na Grota do Medo, no Monte Brasil e na Ilha do Corvo.

A representação parlamentar do PCP, com assento nesta Comissão, mas sem direito a voto, pretende expressar-se favoravelmente a favor da iniciativa.

A Relatora

(Arlinda Maria Focha Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Domingos Cunha)

De: Romeo Hristov [rhristov@inadiscover.com]
Enviado: quarta-feira, 10 de Julho de 2013 18:35
Para: Domingos Cunha
Assunto: Projeto de Resolucao No. 27/X

Exmo. Senhor Presidente de Comissao de Assuntos Sociais,

During the first week of April, 2013 a group of Portuguese scholars kindly invited me to participate in the archaeological reconnaissance of several apparent archaeological sites located in Monte Brazil and Grota do Medo (Terceira.) It must be clearly stated that, at the present, there are not available any reliable dating and/or artifact(s) to support the hypotheses of pre-XV century origin of the sites. However, several petroglyphs, a find of re-used stone with seemingly Roman inscription and several construction details decidedly are pointing toward the possibility of Late Bronze origin of the structures. In my opinion, a few test excavations (and datings, if a material for such is found) are a justified approach to look for some legitimate, scholarly answers of the puzzle. Without such data any further discussion on the sites will continue to resemble more a domestic argument than a scientific polemic.

With proper planning (such as use of volunteers, etc.) the mentioned excavations can be carried out at very low cost, and provide an unique opportunity to find new data related to the early (and possibly the earliest) known navigation westward in the Atlantic. Therefore, I hope that the request of my Portuguese colleagues for more detailed research of the sites will receive a thoughtful consideration by the Honorable Comissao de Assuntos Sociais.

Respectfully,

--
Romeo H. Hristov
Visiting Scholar
University of Texas at Austin-LLILAS
SRH 1.310
2300 Red River Street D0800
Austin, TX 78712
USA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2359</u>	Proc. n.º <u>107</u>
Data: <u>03/07/10</u>	N.º <u>27/X</u>

Fátima Santos

De: Berta Tavares
Enviado: sexta-feira, 14 de Junho de 2013 19:18
Para: arquivo
Assunto: FW: Petição nº 27/X
Anexos: Doc_Resumo Técnico_1.tif; Doc_Resumo Técnico_2.tif; Doc_Resumo Técnico_3.tif

Importância: Alta

De: Ana Rocha
Enviada: sexta-feira, 14 de Junho de 2013 19:13
Para: app
Cc: Domingos Cunha
Assunto: Petição nº 27/X
Importância: Alta

Boa tarde!

Encarrega-me o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar a Vexas o documento em anexo, para o mesmo ser anexado ao Projeto de Resolução nº 27/X – “Recomenda ao Governo Regional que promova o estudo, de natureza interdisciplinar e com recurso à recolha de material que permita estabelecer a sua datação, dos achados arqueológicos realizados recentemente na Grota do Medo0, no Monte Brasil e na Ilha do Corvo.”.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Rocha

Ana Rocha



Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404068 - Fax 295216285
Email arocha@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1951 Proc. n.º 109
Data:	04/06/13 N.º 27/X

Para remeter ao
Arq. Parlamentar
para fazer parte do
anexo de Resoluções
n.º 27/X (Projeto)
M 20/3.6.14
Huelva

Resumo do parecer técnico

Os dados actualmente disponíveis, e que pude observar na ilha Terceira, não permitem equacionar a possibilidade de uma ocupação antiga do Arquipélago açoriano. Nenhuma das estruturas que tive oportunidade de examinar é passível de integração na Pré ou na Proto-história.

Deve chamar-se a atenção para o facto de as hipóteses que têm vindo a ser colocadas se basearem exclusivamente em paralelismos formais. Atribuir uma cronologia a estruturas arqueológicas apenas com fundamentos morfológicos, sem que qualquer espólio a possa ancorar, não pode ser sustentado, até porque outras fontes, nomeadamente as escritas, apontam para outras direcções.

Os monumentos e sítios arqueológicos datam-se através de materiais arqueológicos que a eles se podem associar. No caso açoriano, os pilócos que existem remetem, indiscutivelmente, para data histórica, posterior à chegada dos portugueses, o que aliás confirma a documentação existente sobre as estruturas em causa, quer as do Monte Brasil quer as do Espigão.

Os monumentos que têm vindo a ser considerados megalíticos e que se distribuem pelo topo aplanado do Espigão/Creta do Medo correspondem a espaços criados por "grandes penedos" soltos, que equivalem ao que em geologia é conhecido por "cacos de blocos", fenómeno que decorreu da rede de fracturas no traquito, com a consequente partição em blocos rochosos soltos e a frequente ocorrência de fenómenos de disjunção estereoidal. São pois blocos de traquito mais ou menos empilhados e/ou acumulados em cima uns dos outros, mas contra os outros e, muitas vezes, contra ou em cima de afloramentos, que criaram espaços mais ou menos protegidos. Em certas situações, estes espaços naturais foram aproveitados pelos visitantes modernos do sítio, que os melhoraram, transformando-os, ainda que muito ligeiramente, nomeadamente através da construção de alguns muretes de pedra seca que ligam os vãos existentes entre esses blocos. Alguns afloramentos de traquito foram escavados, frontalmente, produzindo abrigos, a que, por vezes, se acrescentaram duas lajes verticais de forma a proteger melhor o espaço obtido.

No afloramento ou nos blocos soltos, não é infrequente observar-se marcas de extensão e morfologia variada. Entre elas, destacam-se as chamadas "cut marks", que correspondem à acção de pedreiros na preparação dos afloramentos e dos blocos de traquito para extrair pedra.

Na encosta virada a Este, abundam paredes de alvenaria que dividem espaços rectangulares, as escadas e as cavidades naturais e outras abertas na rocha de base. Alguns bancos foram também recortados no traquito. A cronologia destas construções é facilmente atribuível através das inscrições (em letras capitulares que a paleografia permite datar do século XIX, ou mesmo XX) que enfeitam algumas delas (GRUTA DE CAMÕES, FONTE DOS POMBOS e PENEDO DE S. PEDRO), bem como pelos revestimentos de alguns equipamentos existentes no

seu interior, alguns dos quais incorporaram cauris. Perto destas estruturas, são ainda visíveis fustes de colunas de perfil hexagonal, algumas de base simples. Um deles tem embutidos três fragmentos cerâmicos, dois dos quais (faiança azul e branco) produzidos nas oficinas ocidentais da cidade de Lisboa, entre os séculos XVII e XVIII, e outro, de loiça de tipo industrial, que pode ser enquadrável na segunda metade do século XVIII e centúria seguinte.

O desprendimento de alguns grandes blocos do Tor que constitui a escarpa é visível também nesta encosta. Uma vez mais, e seguindo de perto o que se passou no topo, houve posterior intervenção humana no sentido de aproveitar o espaço, mais ou menos rectangular, que este desprendimento formou entre o afloramento propriamente dito e os blocos caídos, tendo as fendas sido preenchidas com muretes de pedras de perfil cubiforme de pequeno e médio calibre.

O sítio do Espigão não possui pois qualquer vestígio passível de ser relacionada com uma ocupação antiga, concretamente da Pré- ou da Proto-História. As realidades que foram consideradas monumentos megalíticos não o são. Um monumento megalítico, anta ou dolmen, é composto por uma câmara funerária, construída com cinco a 11 esteios (grandes pedras de perfil rectangular afiloadas) cravados no solo verticalmente, que é tapada por um "chapeu", e a que se acede através de um corredor, também construído com esteios.

No caso do Espigão, trata-se tão só do afilamento ou da escavação de uma cavidade no afloramento rochoso, ou de espaços naturais causados pela aglomeração de blocos de traquite, resultante de uma paisagem definida geologicamente como "caos de blocos", e que foram aproveitados pelo grupo humano que usou o sítio em época moderna e contemporânea que os modificou de forma a serem utilizadas de acordo com uma função que não foi a funerária.

O mesmo se passa relativamente à "construção" coberta da encosta Este, e que tem vindo a ser interpretada como paralela a uma "álea coberta".

Por último parece importante referir a total ausência de espólio arqueológico datável da Antiguidade (cerâmicas, metais, líticos ou outros), e inexistência de sedimentos no interior das "cavidades", a altura conservada e estado das paredes das estruturas, situações completamente incompatíveis com a pretensa cronologia pré-histórica ou proto-histórica.

As claras evidências de que o sítio foi ocupado durante a II Guerra Mundial (muitas estruturas e inscrições o evidenciam) e o seu uso agrícola também ao longo do século XX justificam a totalidade dos vestígios.

A pretensa ocupação antiga do Monte Brasil, nomeadamente da Proto-História, não tem qualquer fundamento científica, estando, por outro lado, comprovada a sua cronologia histórica. As cavidades que se tem feito corresponder a monumentos funerários (hipogéus) e a templos relacionados com povoados mediterrâneos de origem semita (fenícios e cartagineses) e a cultos a divindades

com a mesma matriz cultural, não são mais do que abrigos e, sobretudo, cisternas e engenhosos sistemas de obtenção de água. Chama-se a atenção para o facto de todas estas estruturas se localizarem na margem dos caminhos, para a ausência de quaisquer sedimentos no seu interior (alguns dos tanques ainda conservam água), e para a completa inexistência de materiais arqueológicos na área imediata dos "monumentos".

Os indícios do Monte do Facho estão seguramente relacionados com a presença do Posto de Sinalização, não se descartando a possibilidade de poderem ainda estar conectados com a presença de um telégrafo instalado no local durante as guerras liberais ou mesmo com as estruturas da II Guerra Mundial que estão atestadas na mesma área.

Os sulcos presentes na rocha recuperada em Quatro Libeiras não correspondem a signos alfabéticos ou semi-alfabéticos, mas sim a uma situação que decorreu de fenómenos naturais, como aliás sucede em outras rochas encontradas no local. De qualquer forma, nenhuma das pretensas "letras" corresponde a qualquer signo conhecido de qualquer alfabeto, grego, púnico, tartésico, ibérico, meridional grego, ou outro.

Não deixaria de surpreender que os vestígios Pré e Proto-históricos fossem apenas monumentos funerários e estruturas destinadas ao culto. Com efeito, dos vãos que se enterrariam nos monumentos megalíticos do Espáño e nos Hipogeus do Monte Brasil, e que prestavam culto a divindades mediterrâneas de matriz semita, nada se sabe e nada se refere. É também espanta que dessas mortas não restem quaisquer dados (ossos, cinzas). Neste contexto, não pode ainda de deixar de se chamar a atenção para o facto de o número destes pretensos "hipogeus", que aliás também estão presentes em outras ilhas quer do Grupo Central quer mesmo do Ocidental (como é o caso de Cerve e das Flores), revelar, necessariamente, para uma colonização de grande aporte demográfico, que é completamente incompatível com os vestígios conhecidos ao nível da cultura material e com a inexistência de qualquer local de habitat.

Lisboa, Maio de 2013

António José L. Amal